

**LIGA ACADÊMICA DE NEUROLOGIA (LAN)
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO
1º e 2º SEM. 2017**

A Liga Acadêmica de Neurologia (LAN) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) faz saber aos interessados que, no período de **15 de fevereiro** até **1 de março de 2017**, **estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo 1º e 2º SEM. 2017 da LAN**, para ingresso no 1º semestre de 2017, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAN no decorrer do presente ano.

1. DAS ATIVIDADES DA LIGA

- 1.1. Aprofundamento teórico através de aulas teóricas ministradas por professores (mínimo de um encontro por mês) conforme disposto no Estatuto e Regimento Interno da Liga.
- 1.2. Participações em projeto de pesquisa, estimulados por estágio extracurricular anual no Hospital Mater Dei e acompanhamento de atividades da reunião.
- 1.3. Participação em atividades de extensão da liga, centrados na aplicação do projeto Pense Bem, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação – BH (SMED – BH)

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1. O Processo Seletivo será executado pela diretoria da LAN com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 2.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LAN compreenderá na realização de prova no **02 de março de 2017, cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre Semiologia Neurológica, Trauma Raquimedular, Trauma Cranioencefálico, Neuroanatomia, Crises epiléticas.

3. DO CURSO E DAS VAGAS

- 3.1. As atividades de ensino da LAN serão compostas por **aulas mensais que ocorrerão sempre às (segunda segunda-feira do mês) na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente.
- 3.2. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (20 vagas).
- 3.3. Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 14 (quatorze) para o curso de Medicina; 2 (duas) para o curso de Psicologia; 2 (duas) para o curso de Enfermagem e 2 (duas) para o curso de Fisioterapia;

- 3.4. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.
- 3.5. HAVERÁ TAMBÉM PROCESSO SELETIVO PARA A DIRETORIA EM EXERCÍCIO EM 2017, o qual será regido pelo seguinte:
- 3.5.1. Os inscritos se submeterão à mesma prova que os demais, e deverão pontuar ao menos 70% da prova. Dentre os que pontuarem acima deste limite inferior, será realizado “ranking”, em que os 4 que obtiverem maior pontuação serão admitidos à Diretoria da Liga em exercício em 2017.
- 3.5.2. Aqueles que se submeteram ao processo seletivo de direção e não foram aprovados serão imediatamente realocados à seleção ampla, podendo se classificar como membros se a pontuação assim permitir.
- 3.5.3. Os cargos disponíveis na atual diretoria são de Diretor Científico, Diretor de Extensão, Diretor de Comunicação e Diretor Interdisciplinar.
- 3.6. Haverá uma aula sobre Semiologia Neurológica, ministrada pelo professor Gustavo Daher, no dia 21 de fevereiro de 2017 19h00. Haverá também uma aula adicional sobre TCE, ministrada pelo professor Rodrigo Faleiro a ser confirmada e informada aos acadêmicos inscritos. **Parte da prova será baseada nessas aulas. (Sala e horário a confirmar)**

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia da FCM-MG.
- 4.2. As inscrições serão **realizadas no período de 15 de fevereiro de 2017 até 1 de março de ano** no site da FCM-MG através do link: (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/lan-edital-do-pr...so-seletivo-2017/>).
- 4.3. O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período.**
- 4.4. Aqueles que desejam participar do processo seletivo para a diretoria deverão marcar no momento da inscrição a opção “DIRETORIA” e preencher, de forma sucinta, a motivação da sua inscrição.

5. DAS PROVAS:

5.1. O processo Seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 25 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. (Semiologia Neurológica, Trauma Raquimedular, Trauma Cranioencefálico, Neuroanatomia, Crises epiléticas.). Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.

5.2. Bibliografia recomendada:

5.2.1. Semiologia Neurológica: The detailed neurologic examination in adults. Douglas Gelb, MD. UpToDate.

<https://www.dropbox.com/sh/y7slku6row4cajk/AADY203x5xsOnuX2GV712GMua/The%20detailed%20neurologic%20examination%20in%20adults.pdf?dl=0>

5.2.2. Trauma Raquimedular: Newton José Godoy Pimenta e Rodrigo Moreira Faleiro.

<https://www.dropbox.com/sh/y7slku6row4cajk/AADUTgb3QTUyPKIYn4RzVTBQa?dl=0&preview=TRAUMA+RAQUIMEDULAR+VF.docx>

5.2.3. Trauma Cranioencefálico: Luiz Carlos Mendes Faleiro Rodrigo Moreira Faleiro.

<https://www.dropbox.com/sh/y7slku6row4cajk/AADUTgb3QTUyPKIYn4RzVTBQa?dl=0&preview=TCE.doc>

5.2.4. Neuroanatomia: Capítulo de Telencéfalo e capítulo de Vascularização do SNC do livro de Neuroanatomia base (ROCHA, Marco Antônio; ROCHA JÚNIOR, Marco Antônio; ROCHA, Cristiane Franklin. Neuroanatomia. 2.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2015. xvii, 161 p. ISBN 9788537206379)

5.2.5. Crises epiléticas: Capítulo de Crise epilética do Livro de Emergências Clínicas. (MARTINS, Herlon Saraiva et al. Emergências clínicas: abordagem prática. 10. ed. rev. atual. Barueri: Manole, 2015. xxxv, 1402 p. ISBN 9788520441503)

5.3. **As provas serão realizadas no dia 02 de março de 2017 na Faculdade de Ciências Médicas às 19h, na sala 301** com duração de 01h30, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito.

5.4. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**

5.5. Durante a realização das provas, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

- 5.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 5.7. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
 - Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
 - Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
 - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 5.8. A LAN reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAN responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

6. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 6.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/lan-edital-do-pr...so-seletivo-2017/>).
- 6.2. O resultado será divulgado no dia 03 de março de 2017 no site da FCM-MG através do link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/lan-edital-do-pr...so-seletivo-2017/>). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 6.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da Prova.
- 6.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 6.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 7.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAN e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

8. DO REGISTRO ACADÊMICO

- 8.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAN com as orientações para o cadastramento na liga e com a data, hora e o local da primeira aula.
- 8.2. O cadastramento na liga é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAN.
- 9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAN em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 9.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2017.

Prof. RODRIGO MOREIRA FALEIRO
Orientador da Liga Acadêmica de Neurologia - LAN